



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 25 DE AGOSTO DE 1969

A T A N° 959/69

AOS Vinte e Cinco DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1969, às 20,30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA A PROPOSIÇÃO N° 64, DE AUTORIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES FOLHISBAL.

APROVADO POR UNÂMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI N° 195.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 26 DE AGOSTO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI N° 195.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE AGOSTO DE 1969

Walter Cabeda
PRESIDENTE

Ivo Rodrigues Folhisan
SECRETÁRIO.-